



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO Nº 15 /12

Processo Administrativo n.º 08/10/54.811

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Modalidade: Convite n.º 28/09

Carta-Contrato n.º 16/09

Termo de Rerratificação n.º 07/09

Objeto: Realização de trabalhos de definição das Superfícies de Zona de Proteção e Interferência do Aeroporto Internacional de Viracopos e do Aeroporto Estadual Campo dos Amarais e prestação de serviços de consultoria sobre o uso e ocupação do solo das Zonas de Proteção e Interferências.

Considerando que:

I – Foi assinada em 10/06/09 a Carta-Contrato n.º 16/09, com a empresa **PLANWAY ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA;**

II – O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** não tem mais interesse em manter a contratação, haja vista que ordenou a suspensão da execução da obra em 26/05/10, até o presente momento, ultrapassando em muito o prazo permitido legalmente, que seria de 120 dias;

III - Existe um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município e a INFRAERO, cujas questões, que seriam tratadas no bojo da presente contratação, serão solucionadas em razão da referida Cooperação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

IV – A empresa **PLANWAY ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** não tem mais interesse em manter a contratação, conforme manifestação expressa juntada às fls. 348;

V – Não há valores pendentes a serem recebidos pela empresa decorrentes da presente contratação;

Resolvem as partes:

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a Carta-Contrato nº 16/09, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **PLANWAY ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, com base nos artigos 78, incisos XII e XIV, c.c. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 03 de dezembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

URBANO

Luiz Roberto André
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano


PLANWAY ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/54.811

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Modalidade: Convite n.º 28/09

Carta-Contrato n.º 16/09

Termo de Rerratificação n.º 07/09

Objeto: Realização de trabalhos de definição das Superfícies de Zona de Proteção e Interferência do Aeroporto Internacional de Viracopos e do Aeroporto Estadual Campo dos Amarais e prestação de serviços de consultoria sobre o uso e ocupação do solo das Zonas de Proteção e Interferências.

Termo de Rescisão n.º 15/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de dezembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atsyr Roberto Araújo
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

Abdugo

PLANWAY ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º